Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - http://www.unifal-mg.edu.br

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 86, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.015591/2019-21 e o que ficou decidido em sua 410ª reunião extraordinária, realizada em 5 de novembro de 2026, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Resolução Consuni nº 9, de 26 de março de 2018, que passa a constar com a seguinte redação:

"Art. 3º .....

.....

VI – (Revogado);

....." (NR)

"Art. 10.....

I – (Revogado);

II – (Revogado);

III – acompanhar e encaminhar Termos de Convênio de Estágio, em colaboração com a Prograd;

IV – (Revogado);

V – (Revogado)." (NR)

Art. 2º Fica revogada toda a Seção IV da Resolução a que se refere o art. 1º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO ANTÔNIO COSTA PEREIRA

Presidente do Consuni

DATA DE PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
06/11/2026

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira**, **Presidente do Consuni**, em 06/11/2026, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1936652** e o código CRC **255C081C**.